

## **RESOLUÇÃO Nº 021/2013 – CONSEPE**

Referendada pela [Resolução nº 027/2013 - CONSEPE](#)

Altera o Calendário Acadêmico 2013 da UDESC, no tocante à data da reunião ordinária do mês de julho do CONSEPE, que passa do dia 23 para o dia 25.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Marcus Tomasi, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando:

- 1) que a Resolução nº 17/2013-CONSEPE alterou o período de realização de matrícula dos calouros 1ª chamada de 11 e 12 para 23 e 24 de julho;
- 2) que a nova data coincidiu com a data da reunião ordinária do CONSEPE do mês de julho, que está aprazada para o dia 23;
- 3) que, em se mantendo a reunião do CONSEPE no dia 23, os Diretores de Ensino, os Chefes de Departamento e os Secretários Acadêmicos que integram o referido Conselho não poderiam estar no seu respectivo Centro para auxiliar no evento de matrícula, como de praxe ocorre,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSEPE, em atendimento de solicitação do respectivo Presidente:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2013 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no tocante à data da reunião ordinária do mês de julho do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, que passa do dia 23 para o dia 25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Resolução nº 31/2012-CONSEPE.

Florianópolis, 10 de julho de 2013.

Prof. Marcus Tomasi  
Reitor em exercício